



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**P O R T A R I A C R E M E S E Nº153/2019.**

**SUBSTITUIR MEMBRO DA  
COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO  
DE ASSUNTOS MÉDICOS -  
CODAME DO CREMESE.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e Resolução CFM 2.161/2017, e

**Considerando** a previsão contida no art.45 do Regimento Interno do CREMESE homologado pelo Conselho Federal de Medicina em 17 de dezembro de 2010.

**Considerando** o decidido na Reunião de Diretoria realizada em 12/12/2019.

**R E S O L V E:**

**Art.1º-** Substituir o Dr. Ricardo Scandian pela Dra. Rika Kakuda da Costa.

**Art. 2º** - O mandato dos membros terá como termo final 30/09/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 23 de dezembro de 2019.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro  
Presidente CREMESE.